

EXMA DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GUARAPUAVA

Autos 00086-38.1992.8.0031
Falência
Autor: Casa dos Pneus S/A Importação e Comércio
Ré; Araujo Neto & Pelegrini Ltda.

Tomando conhecimento do r. despacho de V.Exa. de 15/03/2018 (mov.51), vem o advogado EDISON JOSE SANCHES, (oab/pr 1714), ao final assinado, declinar seu endereço, em antecipação à informação a ser prestada pela OAB, subseção local, que é:

**Rua. Visconde de Guarapuava, 204-centro, térreo; CEP 85 010-240-
GUARAPUAVA/PR.**


Assim procede para colaborar, escusando-se por não haver, antes, comparecido aos autos/

Aproveita para informar que o processo é muito antigo –iniciado em 1992 – e o peticionante não conhece a empresa requerida, nem seu advogado nem a empresa autora. Assim, não tem condições de colaborar no processo, sugerindo que se deixe à empresa autora, interessada, a incumbência e o ônus de impulsionar o processo, em seu proveito e de eventuais outros credores.

Por oportuno, REQUER sua renúncia ao múnus de síndico, até porque já com avançada idade, dedica-se como profissional, atualmente, com exclusividade à empresa Cooperativa Agrária Agroindustrial.

Renovando suas escusas, pede deferimento.

Guarapuava, 26 de abril de 2018


Edison Jose Sanches
oab/pr n° 1714

